



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

Rua Manoel Lopes Filho, 773, Valfredo Galvão, 773, 40310305, CURRAIS NOVOS / RN, CEP 59380-000

Fone: (84) 4005-4103

EDITAL Nº 12/2023 - DG/CN/RE/IFRN

20 de abril de 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS PARA ATUAR NA UNIDADE PRODUTIVA DO CAMPUS CURRAIS NOVOS (CT-Queijo)

A Direção-Geral do *Campus* Currais Novos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, em conformidade com o planejamento institucional para o ano de 2023, considerando recursos da Pró-reitora de Ensino para bolsistas nas unidades produtivas do IFRN, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas regularmente matriculados nos Cursos Superiores de Tecnologia em Alimentos e Integrado em Alimentos, conforme as disposições a seguir:

1. OBJETIVOS

1.1. A bolsa desenvolvida no âmbito do IFRN *Campus* Currais Novos tem por objetivo proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados nas instituições de Ensino Superior, oportunidade de realização de uma experiência na iniciação profissional e tecnológica, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.

1.2. Este edital visa à seleção de graduandos do curso de Tecnologia em Alimentos, tendo em vista a natureza das atividades as quais serão desenvolvidas pelo (a) bolsista no âmbito da Direção Geral, junto à Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos e Integrado em Alimentos, Diretoria Acadêmica e Diretoria de Gestão da Unidade Industrial-Escola – DIGUIE/CN, do *Campus* Currais Novos.

1.3. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas de bolsista de iniciação ao trabalho em unidade produtiva do *Campus* Currais Novos, conforme informações contidas no quadro a seguir:

Área	Nº de vagas	Pré-requisitos	Atribuições do Bolsista
Tecnologia em Alimentos	02	<ul style="list-style-type: none">• Estar regularmente matriculado (a), cursando os cursos de Tecnologia em Alimentos e Integral em Alimentos do IFRN Currais Novos;• Ter concluído pelo menos 25% da carga horária do curso;• Ter disponibilidade de horário para cumprir o trabalho de iniciação profissional e tecnológica;• Ter conhecimentos básicos na área de Informática (editores de texto, planilhas, PowerPoint).	<p>Participar e colaborar nas atividades desenvolvidas pela DIGUIE/CN e COLAB/CN, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none">• Participar no auxílio a todas as atividades desenvolvidas nos Laboratórios de Processamento de Carnes, Frutas e Vegetais, Unidade de Beneficiamento de Leite Usina-Escola;• Desenvolver trabalhos relacionados ao processamento de alimentos, servidos no âmbito da merenda escolar, ofertada pelo <i>campus</i> Currais Novos;• Realizar atendimentos a estudantes, docentes e comunidade no geral, conforme as necessidades.• Acompanhar e auxiliar as atividades acadêmicas que sejam executadas nestes setores;• Executar outras funções que, por sua natureza, estejam afins ou lhe sejam atribuídas.

2. HORÁRIO, CARGA-HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

2.1. O processo seletivo contemplará duas vagas para bolsistas, compreendendo as especificações contidas no quadro a seguir:

HORÁRIO*	CH	Vagas	Valor da Bolsa	BOLSISTA
8h às 11h	15 horas semanais	1	R\$ 400,00	1 – Tecnologia em Alimentos
14h às 17h	15 horas semanais	1	R\$ 400,00	1 – Tecnologia em Alimentos

Os horários poderão sofrer alterações conforme comum acordo entre as partes envolvidas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas presencialmente, no período de **24 a 28 de abril de 2023, das 08h às 17h**, na recepção do *Campus* Currais Novos.

3.2. São documentos obrigatórios para o deferimento da inscrição:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I).
- Declaração que comprove a matrícula regular no curso.
- Histórico acadêmico/escolar atualizado dos períodos cursados.
- Curriculum vitae* atualizado com comprovação (cópias impressas acompanhadas dos originais) de todos os títulos e documentos de experiência profissional que serão analisados pela banca examinadora.
- Documento de identificação com foto (cópia);

Observação: A comissão não considerará nenhuma documentação enviada em data posterior ao término das inscrições.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1. O processo seletivo será regido por este edital sendo coordenado pela Coordenação do Curso Superior em Tecnologia em Alimentos, Diretoria Acadêmica e Diretoria de Gestão da Unidade Industrial-Escola do *Campus* Currais Novos, nomeadas pela Direção-Geral.

A seleção será desenvolvida de forma simplificada, em duas etapas, conforme especificadas no quadro a seguir:

ORD.	ETAPA	CRITÉRIO DE ANÁLISE	CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO/ELIMINAÇÃO	DATAS PREVISTAS
01	Análise do histórico acadêmico	1 - Percentual de carga horária integralizada (declaração de carga horária integralizada) 2 - Índice rendimento acadêmico 3 - Pontuação por participação como voluntário* na Usina-Escola	Crítério Eliminatorio - Eliminação possuir carga horária menor que o solicitado. O critério da carga horária será de 40% da Nota Final. A nota do Índice de Rendimento, corresponderá a 30% da Nota Final. Será concedido 2 pontos, para os concorrentes que desempenharem a função de voluntariado na Usina-Escola. Corresponderá a 10% da Nota Final.	05 de maio de 2023

* Será considerado voluntário o aluno que desempenhou atividades na usina-escola, por no mínimo 3 meses.

02	Entrevista e/ou; Atividade prática	Clareza na argumentação e descrição do que pretende desenvolver no setor de trabalho; Disponibilidade para atuar no horário previsto para o bolsista.	Classificatória. Corresponderá a 20% da Nota Final.	09 a 11 de maio de 2023
----	---------------------------------------	--	---	-------------------------

Nota final = 0,3*Nota do índice rendimento acadêmico + 0,4*Nota da carga horária cumprida + 0,2*Nota de entrevista + 0,1* Pontuação de voluntariado.

*Obs.: O candidato que obtiver nota zero em quaisquer etapas do processo será **ELIMINADO**.

4.3. A análise de histórico ocorrerá até 05 de maio de 2023.

4.4. As entrevistas acontecerão nos dias 09 a 11 de maio de 2023, **das 8h às 12h e 14h às 18h**, na Sala de Reunião do *Campus* Currais Novos, ou em local a ser especificado.

4.5. O horário da entrevista individual será divulgado no endereço eletrônico: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/curraisnovos/> conforme ordem de classificação.

4.6. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com antecedência de 15 minutos, não sendo admitido ultrapassar o horário previsto.

4.7. O candidato que não comparecer ao local de entrevista no horário estabelecido, estará automaticamente desclassificado.

4.8. A classificação dos candidatos ocorrerá pela obtenção da maior pontuação.

4.9. Em se tratando de persistir o empate, a idade do candidato será o critério para o novo desempate.

4.10. O cadastro reserva observará a ordem de classificação dos candidatos.

4.11. a duração da bolsa será concedida durante no máximo 8 meses.

5. DA BOLSA

5.1. A bolsa ocorrerá mediante a finalização dos trâmites legais no âmbito da instituição.

5.2. Ocorrerá o desligamento do bolsista:

I. Automaticamente, ao término da bolsa;

II. A qualquer tempo, no interesse e conveniência do IFRN;

III. A pedido do(a) bolsista;

IV. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

V. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos;

VI. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o(a) bolsista;

VII. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

6. ACOMPANHAMENTO DA BOLSA

6.1. A orientação e acompanhamento do bolsista no exercício de suas funções, estarão sob a responsabilidade da COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL e Diretoria de Gestão da Unidade Industrial-Escola do *Campus* Currais Novos E TERÁ UM PLANO DE ATIVIDADE PARA SER DESENVOLVIDO E ACOMPANHADO POR SERVIDOR HABILITADO.

7. DO RESULTADO

7.1. A expectativa é que o resultado final será publicado no dia **15 de maio de 2023**, no site: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/curraisnovos/>

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O processo seletivo terá validade de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado por mais uma vez e por igual período.

8.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de bolsistas que sejam publicados no site: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/curraisnovos/>

8.3. O início da bolsa ficará condicionado aos trâmites institucionais para tal procedimento;

8.4. A classificação da seleção dos bolsistas não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de seleção nas vagas das bolsas segundo a ordem de classificação;

8.5. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Coordenação do Curso Superior em Tecnologia em Alimentos, Diretoria Acadêmica e Diretoria de Gestão da Unidade Industrial-Escola;

8.6. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

8.7. Os casos omissos serão julgados pela comissão de seleção dos bolsistas da unidade produtiva do *Campus* Currais Novos.

8.6. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Currais Novos/RN, 20 de abril de 2023.

assinado eletronicamente por
ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Andreilson Oliveira da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CN, em 20/04/2023 15:26:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 532500

Código de Autenticação: 953b12db10



ANEXO do Edital nº 12/2023 - DG/CN/RE/IFRN

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE BOLSISTA

Via da Comissão

<p>DADOS DO CANDIDATO:</p> <p>1. Nome: _____</p> <p>2. Data de nascimento: _____</p> <p>3. Sexo: () Masculino () Feminino</p> <p>4. Naturalidade: _____</p> <p>5. Nome da mãe: _____</p> <p>6. Endereço: _____</p> <p>7. Número: _____</p> <p>8. Complemento: _____</p> <p>9. Bairro: _____</p> <p>10. Município: _____</p> <p>11. CEP: _____</p> <p>12. Contrato telefônico – Celular: _____ Fixo: _____</p> <p>13. RG: _____ Órgão Expedidor/UF: _____</p> <p>14. E-mail: _____</p>
<p>DADOS DO CURSO:</p> <p>15. Instituição de ensino: _____</p> <p>16. Nome do Curso: _____</p> <p>17. Matrícula: _____</p> <p>18. Turno: _____</p> <p>19. Semestre: _____</p>
<p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>20. Pessoa com deficiência? () Sim () Não</p> <p>21. Se Sim, Especificar: _____</p> <p>22. Horário que pretende: _____</p>

Declaro a veracidade das Informações constantes no presente formulário.

Assinatura do Candidato

Para uso do Protocolo:

Recebido em: ____/____/____

Por: _____

Corte aqui-----

Via do Candidato:

<p>DADOS DA INSCRIÇÃO:</p> <p>1. Nome do Candidato: _____</p> <p>2. Matrícula: _____</p> <p>3. Curso: _____</p> <p>4. Horário de pretende: _____</p>

Para uso do Protocolo:

Recebido em: ____/____/____

Por: _____